



PROJETO DE LEI Nº 10.033/2025

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências – Rua Francisco Joaquim de Brito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Francisco Joaquim de Brito**, a rua anteriormente denominada de Rua R-23, com início entre a Quadra E e o Lote 40 da Quadra BP, e término entre a Quadra E e o Lote 24 da Quadra BP, situadas no Loteamento Cidade Jardim (Planta 18), localizado no bairro Cidade Jardim, nesta cidade.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeitura do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à determinação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 18 de junho de 2025.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **ANDERSON CORREIA**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta